



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## **Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães**

### **Ata 2021/2**

**Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2021**

**Local de realização Auditório do Museu Municipal**



## Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nos termos da alínea b) do n.º 1, do Art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu pelas dezanove horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, no Auditório do Museu Municipal, presidida pela Presidente da Assembleia, Catarina de Fátima Ferreira Pinto, com as presenças de todos os membros, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- a) Tomada de posse de novo membro da assembleia; -----
- b) Aprovação da ata da sessão anterior; -----
- c) Apreciação da informação nos termos da alínea E do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- d) Outros assuntos. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- a) Aprovação do Plano de Atividades para 2022; -----
- b) Aprovação do Orçamento para 2022; -----
- c) Aprovação do PPI para 2022; -----
- d) Autorização para celebração de contratos plurianuais; -----
- e) Aprovação da Norma de Controlo Interno; -----
- f) Deliberação sobre vendas de campas em cemitérios; -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Deu-se início à reunião com um voto de pesar de um minuto de silêncio pelo falecimento de um membro da assembleia, Maria do Rosário Lopes. -----

Não houve tomada de posse por ausência do novo membro da Assembleia. De seguida, foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**Na alínea c)** a informação foi dada a conhecer, e o Sr. António José, questionou o Sr. Presidente, da razão pela qual na alínea Desporto e Cultura, ainda se verifica a atribuição do apoio monetário, ao que o Sr. Presidente esclareceu que se trata de um lapso. -----

Também a Sra. Teresa questionou se a alínea dos fontanários inclui a fonte velha, bem como os baldios. Questionou ainda, se a beneficiação das aldeias inclui também as de Sejães. O Sr. Presidente esclareceu que dentro das possibilidades da União das Freguesias, todas as aldeias ou lugares são beneficiadas. -----

Passou-se de seguida à **ordem do dia**. -----

**As alíneas a), b) e c)** foram aprovadas com três abstenções, que foram dos elementos da coligação PSD/CDS "Todos por Oliveira de Frades", tendo justificado esta abstenção que se juntará a seguir "Relativamente ao ponto 2. Alínea a), b) e c) – os elementos eleitos pela coligação "Todos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
ccaus

## Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

### Ata 2022/2

por Oliveira de Frades" (PPD/PSD.CDS/PP) manifestam o seu sentido de voto pela abstenção considerando o seguinte: -----

1.º - Não foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, (Lei n.º 24/98, de 26/5), que enuncia que "...os titulares do direito de oposição têm o direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos Orçamentos e Planos de Atividade...". -----

2.º - Nas despesas correntes as chamadas despesas de funcionamento e que deveriam diminuir, verificamos um acentuado aumento de 15.667,00€ relativamente ao ano anterior e as despesas de capital, os investimentos, que se preveem de 25.500,00€, e que seria sensato aumentar, reduzem 39.700,00€, representando para 2022, somente cerca de um quinto do total do Orçamento que nos é apresentado. Conclui-se daqui e em termos globais, que a Junta não tendo capacidade para aumentar as suas receitas, reduzirá drasticamente o investimento, aumentando consideravelmente as suas despesas correntes. -----

3.º - Estando previsto no PPI para 2022 o montante de 25.500,00€, constata-se que Souto de Lafões e Sejães, não sendo dois lugares, mas sim duas freguesias que contribuem com cerca de 50.000,00€ anuais para as receitas arrecadadas, vêem-se contempladas escassamente com 7.800,00€ (Souto 4.000,00€ e Sejães 3.800,00€), fomentando assim, ainda mais as disparidades na repartição das receitas pelas três Freguesias." -----

Ao que o Sr. Presidente, respondeu que o aumento das despesas de pessoal se deve ao facto de haverem 2 funcionários sendo que um deles estará a aguardar a reforma. Esclareceu também as dúvidas quanto ao PPI. De seguida o Sr. António José questionou se os números de polícia estão previstos para Souto de Lafões e Sejães. -----

**Na alínea d) autorização para celebração de contratos plurianuais**, tomou a palavra o Sr. Presidente que esclareceu tratar-se de uma autorização para realização de contratos plurianuais até 2.000€, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Na alínea e) aprovação da norma de controlo Interno**, obteve-se aprovação por unanimidade. --

**Na alínea f) deliberação sobre venda de campos de cemitério**, tomou a palavra o Sr. Presidente que esclareceu pedir autorização para não vender campos de cemitério em 2022. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai ser lida, aprovada por minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----



## Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Oliveira de Frades, 10 de dezembro de 2021  
Os Membros da Assembleia,  
Presidente da Assembleia,

\_\_\_\_\_  
(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)

1ª Secretária,

\_\_\_\_\_  
(Cláudia Catarina Pinto Ramos)

2º Secretário,

\_\_\_\_\_  
(Fernando Manuel de Oliveira Martins)